

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
do Espírito Estado Santo
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 020/1999

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
FRANCISQUENSE.

Autor: "VICTOR HUGO VARGAS"

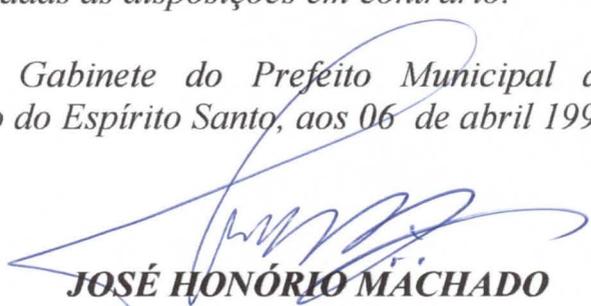
O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao Exmo. Sr. Dr. PAULO SÉRGIO BELLUCIO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 06 de abril 1999.


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal